

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 31 de janeiro de 2024:

- **OFERTA PÚBLICA DE VENDA DE UM PRÉDIO LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DA VILA DE CORUCHE, COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO HOTELEIRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a venda do prédio urbano com a área de 9.682,90 m², com as seguintes confrontações: Norte - Leal & Filhas - Comércio e Reparação Automóvel, Lda. e Município de Coruche; Sul - Município de Coruche e Castelo; Nascente - Município de Coruche e Poente - Avenida Nossa Senhora do Castelo, inscrito na matriz sob o artigo 9466 da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coruche sob o número 8833/20230615 da Freguesia de Coruche, pelo preço mínimo de 188.227,80 € (cento e oitenta e oito mil, duzentos e vinte sete euros e oitenta cêntimos)."
- Aprovar o Edital.

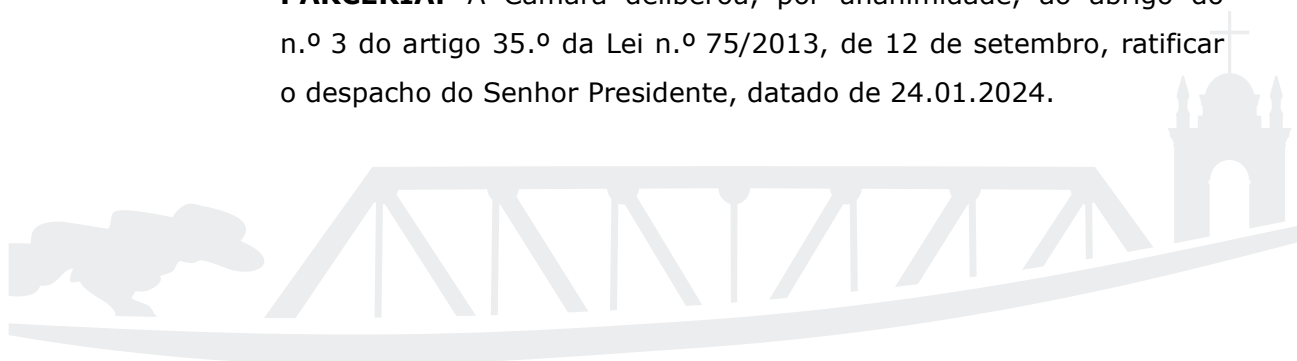
- **MERCADOS E FEIRAS - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE TERRADO PARA 2024:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal.

- **PARECER DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA E INSTITUCIONAL DO RELATÓRIO AMBIENTAL - DE AVALIAÇÃO DE OPÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O AUMENTO DA CAPACIDADE AEROPORTUÁRIA NA REGIÃO DE LISBOA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.

- **CONTRATO DE ARRENDAMENTO - AVENIDA D. AFONSO HENRIQUES, N.º 37, CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.

- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA CORRESPONDENTE À ESTADIA NA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES - ESCOLA PROFISSIONAL DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da tarifa correspondente à estadia de 3 alunos Erasmus na Residência de Estudantes, no período de 2 de maio a 30 de junho de 2024, correspondendo ao valor total de 811,26 € (270,42 € (dois meses) + IVA a 6% x 3 alunos), conforme solicitado pela Escola Profissional de Coruche, no âmbito da parceria que esta entidade estabeleceu com o Instituto de Educación Secundaria Río Júcar, Albacete, Espanha.
- **ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012 - DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; PAGAMENTOS EM ATRASO E RECEBIMENTOS EM ATRASO REGISTADOS NA BASE DE DADOS EM 31.12.2023:-** A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.
- **APÓLICE DE ACIDENTES EM SERVIÇO N.º 6829588 - CONTRATO DE SEGURO N.º 75/2021 - PAGAMENTO DE KMS A TRABALHADORES SINISTRADOS POR UTILIZAÇÃO AUTORIZADA DE VIATURA PRÓPRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, acionar a Garantia Bancária n.º 00418082, de 01.07.2021, sobre o Novo Banco, S.A., no valor de 747,97 €.
- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RAMAL DE LIGAÇÃO A ARMÁRIO NA URBANIZAÇÃO CASAS DO PLANALTO - PLR 910000285695:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar os elementos constantes nos pontos 1. a 13., da Informação Interna;
 - Autorizar o procedimento acima descrito.
- **CONCURSO PÚBLICO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar as peças que constituem o processo de concurso (Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos);
 - Aprovar a composição do júri e a delegação de competências;
 - Aprovar o gestor de contrato e substituto;
 - Aprovar a abertura de concurso público.

- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA CALÇADINHA/ MOBILIDADE PARA TODOS NA CALÇADINHA - CP15/2020 - DOCUMENTOS JUSTIFICATIVOS - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS - DECISÃO FINAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 19.01.2024.
- **CONTRATO N.º 114/2023 - 1.º CONTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 37/2021 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA CALÇADINHA/ MOBILIDADE PARA TODOS NA CALÇADINHA - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 24.01.2024.
- **CONCESSÃO DE LUGARES DE TERRADO PARA A ATIVIDADE "STREET FOOD FEST" INSERIDA NA 7.ª EDIÇÃO DO "FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE CORUCHE" - 22, 23 E 24 DE MARÇO DE 2024:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Edital e Designar o júri.
- **PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUCHE E O NERE (NÚCLEO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE ÉVORA) NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO AVISO ALT2030-2023-8:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 16.01.2024.
- **ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA COLETIVA PROVERE "MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA" - CANDIDATURA - CÓDIGO ALT2030-IT_PROVERE-2023-6 - PROTOCOLO DE CONSÓRCIO/ PARCERIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 24.01.2024.



- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2023/2024:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme deliberado na 3.ª ata da reunião do júri do concurso, determinar que se proceda à avaliação da candidatura do aluno referido na ata, ao concurso para atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2023/2024.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL AO CENTRO SOCIAL DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE - RETIFICAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 19.01.2024.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ENCOSTATAMIM - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DOENTE ONCOLÓGICO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto na alínea a), ponto 2, artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, atribuir um subsídio no valor de 6.077,02 €, à ENCOSTATAMIM – Associação de Apoio ao Doente Oncológico de Coruche, destinado a participar nas atividades a desenvolver, com caráter permanente e continuado, durante o ano de 2024.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar o valor do subsídio atribuído à Associação de Solidariedade Social de São José da Lamarosa, para aquisição de uma máquina de lavar roupa, passando o mesmo a ser no montante de 5 531,92 €.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - CASA N.ª SR.ª DO CASTELO - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2247/2024:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme previsto na alínea h), ponto 2, artigo 23.º, e alínea u), ponto 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 7.200 €, à Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de São Vicente de Paulo – Casa Nossa Senhora do Castelo, destinado ao pagamento da renda de um espaço para armazenamento dos bens alimentares, referente ao ano de 2024.

- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - CASA N.ª SR.ª DO CASTELO - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2250/2024:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme previsto na alínea h), ponto 2, artigo 23.º, e alínea u), ponto 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 4.250 €, destinado ao funcionamento da Cantina Social – 50 € x 85 refeições, à Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de São Vicente de Paulo – Casa Nossa Senhora do Castelo.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024 - UNIÃO DESPORTIVA DO SORRAIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 3 do artigo 20.º do Capítulo V, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar o Contrato Programa com a União Desportiva do Sorraia, do qual decorre a atribuição de um subsídio, no valor de 1.500,00 €, para a época desportiva 2023/2024, a ser pago numa única tranche.

Coruche, 1 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

